

## Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0034/2020
Nome da Fiscalização:	AF Indireta no SAA e SES de Baturité
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0014/2020

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambéba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

### 2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D3 (RF/CSB/0014/2020)
Constatações:	<p>-Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento na ETA do SAA de Baturité, no período de Outubro/2019 a Março/2020, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <p>-Turbidez: os meses de Outubro/2019 a Março/2020 apresentaram respectivamente, 37,23%, 89,08%, 98,2%, 89,47%, 100% e 98,93% dos resultados não conformes;</p> <p>-Ferro Total: o mês de Dez/2019 apresentou 100% do resultado não conforme.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico – químicos e Bacteriológicos produzidos pelo laboratório Regional da UN-BME, provenientes das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Baturité, no período de Outubro/2019 a Março/2020 apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <p>-Turbidez: os meses de Out/2019, Dez/2019, Jan/2020 e Mar/2020, apresentaram respectivamente 2,5%, 4,88%, 7,32% e 4,88% dos resultados não conformes;</p> <p>-Cor Aparente: os meses de Out/2019, Dez/2019 e Jan/2020, apresentaram respectivamente 20%, 4,88% e 9,76% dos resultados não conformes;</p> <p>-Ferro Total: o mês de Dez/2019 apresentou 100% do resultado não conforme;</p> <p>-Coliformes Totais: os meses de Out/2019 a Mar/2020, apresentaram respectivamente 7,5%, 2,4%, 7,3%, 7,3%, 7,3% e 4,9% dos resultados não conformes.</p>
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.
Prazo (dias):	30
Fundamento Legal:	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de

## Constatações:


Fundamento Legal:	<p>empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.</p> <p>Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.</p> <p>-</p> <p>Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.</p>
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

## 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador de Saneamento Básico.

## 5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Alceu de Castro Galvão Junior		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	47-1-5
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 27/07/2020	Assinatura:	
Recebido em: ___/___/___		
Por _____	Identificação	Assinatura _____